



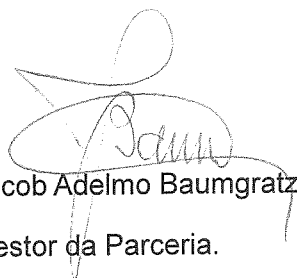
MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

Memorando

Informamos como Gestor da Parceria nomeado pela portaria 772/2022, que celebraram o Município e o Conselho Comunitário Pro-Segurança de Bom Princípio – (CONSEPRO) e de acordo com Plano de Trabalho, fica autorizado o pagamento da primeira parcela no valor de R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

Bom Princípio, 02 de Setembro de 2022.



Jacob Adelmo Baumgratz
Gestor da Parceria.